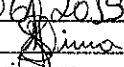




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 483/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	483/2019
Livro	05
Folhas:	81
Prainha (PA),	07/06/2019
	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 03 (três) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **DINALDO JOSE CASTRO PEDROSO**, no valor Total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que se deslocará até a Comunidade de Santa Maria do Uruará, para realizar reuniões de trabalho referente a merenda escolar com membros do Conselho Distrital, Associação dos Carvoeiros e formalizar contratos com Industrias Madeireira que vai fornecer matéria prima para a Associação dos Carvoeiros, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2019.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 07 de junho de 2019.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 07 de junho de 2019.

  
Joaci da Costa Pereira  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.